

*Departamento de Licitações e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 027/2022, que entre si celebram a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - SAE e a empresa SIMONE APARECIDA BORGES DE ARAUJO ME, nos termos do Pregão Presencial nº 026/2021.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, na qualidade de Entidade Autárquica do Município de Catalão, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **04.750.108/0001-52**, constituída por meio da Lei Municipal nº 1.922/2001, de 20 de Setembro de 2001, com endereço sede constante do rodapé do presente, neste ato representada pelo seu superintendente, o **Sr. Cairo Roberto dos Santos Batista**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 330.785.301-59, portador do RG nº 1.585.563 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 31 de março, nº 176, Bairro Jardim Brasília, CEP 75.700-000, na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADA: SIMONE APARECIDA BORGES DE ARAUJO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **12.393.215/0001-07**, sediada na Rua Portugal Porto Guimarães, nº 270, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão – GO, neste ato representada pelo Sr. **Ciro Martins de Araújo**, portador da Carteira de Identidade nº 1797199, expedida pela SSP/GO, e CPF nº 335.749.441-87, residente e domiciliado na cidade de Catalão/GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 027/2022, firmado em 26 de setembro de 2022, nos autos do **Pregão Presencial nº 026/2021 - SRP**, oriundo do processo administrativo **2021025625**, com fundamento ao que determina o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA e ACRÉSCIMO DE VALOR** do contrato referido no preâmbulo, para “*contratação de empresa para locação de banheiros químicos, tendas e equipamentos leves e pesados, visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.*”

1.2. Pelo presente, fica ajustado como termo de vigência decorrente desta alteração contratual o período de **30/09/2024 a 30/09/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Confere-se ao presente Termo Aditivo o VALOR de **R\$ 261.270,40,00 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
2	EMPILHADEIRA A GÁS COM CAPACIDADE DE 2 TONELADAS (EXCLUSIVO ME/EPP).	50	R\$ 713,00	R\$ 35.650,00
3	GUARDA CORPO PARA ANDAIME TUBULAR EM 1M E 1,5M (EXCLUSIVO ME/EPP).	300	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00
7	LOCAÇÃO DE ANDAIME	225	R\$ 310,00	R\$ 69.750,00
7	LOCAÇÃO DE ANDAIME (EXCLUSIVO ME/EPP).	75	R\$ 310,00	R\$ 23.250,00
8	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA	135	R\$ 676,78	R\$ 91.365,30
8	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA (EXCLUSIVO ME/EPP).	45	R\$ 676,78	R\$ 30.455,10
			VALOR TOTAL >>>	R\$ 261.270,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para socorrer as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto do exercício de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:


4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresse pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em **03 (três) vias** de igual teor, na presença de **02 (duas) testemunhas** abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 27 DE SETEMBRO DE 2024.


SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Cairo Roberto dos Santos Batista
Superintendente
CONTRATANTE


SIMONE APARECIDA BORGES DE ARAUJO ME
CNPJ sob o nº 12.393.215/0001-07
Ciro Martins de Araújo
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Mariona P. G. Carneiro Trindade 2. Leiston de O. L. Rocha
Nome: Nome:
CPF: 305.427.746.07 CPF: 020.291.991.92